



MUNICÍPIO DE BARROSO  
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 3.419/2017

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"**

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, o dia 16 de junho de 2017– sexta-feira.

**Art. 2º** - Na data mencionada no artigo 1º não funcionará as repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança, limpeza pública e de saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 08 de junho de 2017.

**Rosimário Mourão Fonseca**

**Secretário Municipal de Administração**

**Reinaldo Aparecida Fonseca**

**Prefeito Municipal**